



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 02 DE 2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá – JAPURÁ PREV, na sede do Instituto, os seguintes conselheiros: Michelli Alda Sorpili Pinto, Presidente do Conselho; Izabela Ramandelli; Huelyton Andrade Godoy; e, Márcia Simoni Rizato. A reunião teve por objetivo a apresentação, análise e avaliação da gestão econômica, financeira, orçamentária e dos investimentos do JAPURÁ PREV, referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. Inicialmente, foi reiterada a estrutura organizacional do Instituto e as competências do Conselho de Administração, conforme disposto na Lei Complementar nº 039/2020. Na sequência, foi apresentado o cenário econômico referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, com base no Relatório Focus do Banco Central, indicando projeção do IPCA para dois mil e vinte e seis em 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento), manutenção da taxa Selic em 12,25% ao ano (doze vírgula vinte e cinco por cento), e expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto em 1,80% (um vírgula oitenta por cento). Em relação à Política de Investimentos 2026, foi reafirmado que o JAPURÁ PREV mantém meta atuarial de IPCA mais cinco vírgula cinquenta e dois por cento ao ano (IPCA + 5,52%). No tocante às receitas do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, registrou-se o total de R\$ 862.429,19 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). Quanto às despesas, foram empenhados R\$ 706.867,22 (setecentos e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), resultando em superávit orçamentário de R\$ 155.561,97 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). No que se refere aos investimentos, foi apresentado o saldo anterior de R\$ 34.201.295,06 (trinta e quatro milhões, duzentos e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e seis centavos), aplicações no valor de R\$ 1.477.132,72 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), resgates no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e rendimento mensal de R\$ 379.940,97 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), totalizando saldo final de R\$ 35.058.368,75 (trinta e cinco milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). A meta estimada para o exercício corresponde a aproximadamente R\$ 3.365.407,43 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos), sendo que o rendimento acumulado até o momento representa cerca de 11,29% (onze vírgula vinte e nove por cento) da meta anual. Na sequência, foi apresentada ao Conselho a **Política de Investimentos** devidamente atualizada para adequação integral à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, contemplando: Atualização dos segmentos, limites e critérios de elegibilidade; Adequação à nova categorização de RPPS; Revisão das regras de governança, controles internos e gestão de riscos; Atualização da meta de rentabilidade fixada em IPCA mais cinco vírgula cinquenta e dois por cento ao ano (IPCA + 5,52% a.a.); Inclusão das diretrizes relativas ao segmento de empréstimo consignado, controle de riscos, plano de contingência e enquadramentos. As Alocação Estratégica para o exercício de 2026 e os próximos 5 anos ficaram:

Tipo de Ativo	Limite da Resolução 5.272/25	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2026			Estratégia de Alocação - para os próximos 05 anos	
		Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Art. 7º, I - Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	100%	0,00%	31,75%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, II- Títulos Tesouro Nac. (Direto)	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º, III - Títulos Tesouro (Via Intermediação de IF)	100%	0,00%	20,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, IV - Operações Compromissadas (Lastro Tesouro)	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80

Art. 7º, V - Fundos Renda Fixa (Sem Crédito Privado)	0%	0,00%	38,78%	40,78%	0,00%	40,78%
Art. 7º, VI - Ativos de IF Bancária (CDB, LF, LCI, LCA)		0,00%	4,60%	6,60%	0,00%	6,60%
Art. 7º, VII - Fundos de RF com sufixo "Crédito Privado"		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º, VIII - Debêntures de Infraestrutura (Leis 12.431/14.801)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º, IX - FIDC (Cotas de Subclasse Sênior)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa			95,13%	247,39%		247,39%
Art. 8º, I - Fundos de Ações	0%	0,00%	0,11%	2,11%	0,00%	2,11%
Art. 8º, II - Fundos de ETF de Ações (Brasil)		0,00%	0,50%	2,50%	0,00%	2,50%
Art. 8º, III - BDR-Ações ou BDR-ETF de Ações		0,00%	3,50%	5,50%	0,00%	5,50%
Art. 8º, IV - ETF Internacional (Negociado no Brasil)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 10, I - Fundos Multimercado (Regime Aberto)	0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 10, II - Fiagro		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 10, III - FIP (Participações)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 11 - Fundos Imobiliários (FII)		0,00%	0,76%	2,76%	0,00%	2,76%
Limite de RV, Estruturados e FII			4,87%	12,87%		12,87%
Art. 9º I - FI Renda Fixa - Dívida Externa	0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 9º II - FI Exterior Investidor Qualificado		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 9º III - FI Exterior Investidor Geral		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Investimentos no Exterior			0,00%	0,00%		0,00%
Art. 12º - Empréstimos Consignados	10%	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Total da Carteira de Investimentos			100,00%	270,25%		270,25%

Após análise técnica do documento e esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, no exercício de sua competência legal, aprovou a Política de Investimentos, determinando sua imediata vigência e adoção para o exercício de dois mil e vinte e seis, bem como sua publicação no Portal da Transparência e registro nos sistemas oficiais, inclusive CADPREV, conforme exigências normativas. No uso de sua competência fiscalizatória, o Conselho Deliberativo registrou questionamentos acerca da assiduidade de servidores vinculados ao Instituto, considerando a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados aos segurados. Na oportunidade, o Conselho foi informado sobre a reunião extraordinária da Diretoria Executiva realizada em doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, na qual foram apontados problemas estruturais no prédio onde funciona o Instituto, especialmente na fachada, na garagem e no telhado, com infiltrações e riscos a segurança. Também foi registrado que já houve invasão no imóvel em ocasião anterior, com furto de equipamentos. Foi informado que o proprietário se comprometeu a realizar as reformas necessárias, às suas expensas, incluindo a troca do telhado e a substituição das paredes de vidro por alvenaria com esquadrias de alumínio, com custo estimado em aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Diante das melhorias, a Diretoria deliberou pelo reajuste do valor do aluguel acima do percentual contratual, condicionado à realização das obras e à formalização por termo aditivo, observadas as exigências legais e orçamentárias, com o objetivo de garantir maior segurança e melhores condições de funcionamento do JAPURÁ PREV. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Michelli Alda Sorpili Pinto (Totum – CP RPPS CODEL I)
Presidente do Conselho de Administração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CNPJ – 05.220.745/0001-80



Izabela Ramandelli (Totum - CP RPPS CGINV I)
Conselho de Administração

Márcia Simoni Rizato (Totum – CP RPPS CODEL I)
Conselho de Administração

Hueyton Andrade Godoy
Conselho de Administração